

PROJETO DE LEI ____ DE ____ MARÇO DE 2009

Autoriza o Poder executivo a instituir a campanha de prevenção a gravidez precoce nas escolas da rede pública estadual.

A Assembléia legislativa do Estado de Goiás nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE** a ser realizada no mês de maio em todas as escolas da rede pública do Estado de Goiás.

Art. 2º – A Campanha tem como objetivo promover encontros, grupos de debates, seminários e aulas de orientação de como prevenir a gravidez e explicações, que envolvam a concepção e as conseqüências da gestação precoce.

Parágrafo único – Todo trabalho desenvolvido deverá ser acompanhado e ministrado por profissionais da área médica e pedagógica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessário a sua regulamentação.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Getulino Artiaga aos ____ dias do mês de março do ano de 2009

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje, a gravidez na adolescência se tornou cada vez mais freqüente, de cada quatro mulheres que dão a luz nas maternidades uma tem menos de 20 anos, somando cerca de 700.000 (setecentos mil) partos por ano.

A iniciação da vida sexual antecipada é a grande culpada desse crescimento desenfreado, conjuntamente com a falta de informação, os pais muitas vezes por vergonha não tem dialogo com seus filhos sobre o assunto, tornando jovens desinformados que iniciam a vida sexual sem nenhum conhecimento.

Muitas são as conseqüências da gravidez na adolescência, tais como de ordem social, emocional e de saúde, muitas são crianças que tem que deixar de brincar com bonecas para encarar a realidade de serem realmente mães, e não estão preparadas pra isso, tendo que deixar seus sonhos para traz.

A informação, a explicação, podem ser grandes aliadas para prevenção da gravidez nesta idade tão delicada, por isso a campanha de prevenção se torna tão importante nas escolas.

Plenário Getulino Artiaga aos _____ dias do mês de março do ano de 2009

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual